



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2020

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 778/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 E 793/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - GESTÃO 2021/2023.

ATA DA 294 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 10:00h, no Auditório do
2 CCENF, situado à Rua da Glória 190, 6º andar, iniciou-se a 294ª Reunião Extraordinária de Plenário
3 do Coren-RJ, onde se reuniram seus membros efetivos e suplentes, estando presentes os seguintes
4 **CONSELHEIROS EFETIVOS:** Lilian Prates Belem Behring – Presidente, Ellen Marcia Peres –
5 Vice-Presidente, Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio – Primeira-Secretária, Cristiane Bernardo
6 Freires da Silva – Segunda-Secretária, Leilton Alves Coelho – Primeiro-Tesoureiro, Maria José dos
7 Santos Peixoto – Segunda-Tesoureira, Antônio Carlos dos Santos Rodrigues, Fabio Domingos,
8 Glória Maria de Carvalho, Hellen Oliveira Senna, Isabella Nanubia Correa de Almeida, Mônica
9 Belarmino Ferreira, Rosimere Ferreira Santana, Susana Veloso de Souza Rangel, Tereza Cristina
10 Abrahão Fernandes. **AUSENTES,** justificadamente, os seguintes Conselheiros Efetivos: Deyse
11 Conceição Santoro Batista, Edmar Jorge Feijó, Gustavo Borges de Oliveira, Miriam Salles Pereira,
12 Tony de Oliveira Figueiredo, Zuleide Alzira de Santana Aguiar sendo substituídos regimentalmente
13 pelos conselheiros suplentes convocados: Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho e Magali de
14 Carvalho Delfino. Presentes ainda, os seguintes conselheiros suplentes convocados: Daniele Ferreira
15 Leal, Eugênia Rita Figueira de Queiroz, Francisco Thomaz de Oliveira Junior e Monique Roberta
16 Meireles Soares de Moraes. **AUSENTE,** justificadamente, a seguinte conselheira suplente convocada:
17 Carla Oliveira Shubert. **(A) ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO**
18 **QUÓRUM:** Após verificação do quórum regimental, com a presença dos conselheiros acima
19 relacionados, registra-se o quórum de 21 conselheiros presentes, a reunião foi iniciada às 11h00. A
20 Presidente do Plenário, Dra. Lilian Prates Belem Behring, prossegue com a leitura da pauta: **2.**
21 **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 600 ROP; 4.1 Procedimento Administrativo nº**
22 **086/2021** Denunciante: [REDACTED] Denunciada:
23 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 671/2021 de
24 22 de junho de 2021 Relatora: Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 04527-ENF Parecer:
25 138/2021; **4.2 Procedimento Administrativo nº 108/2021** Denunciante: Anônima Denunciada:
26 [REDACTED] Portaria Coren-RJ nº 874/2021
27 de 29 de julho de 2021 Relatora: Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 04527-ENF Parecer:
28 141/2021; **4.3 Procedimento Administrativo nº 119/2021** Denunciante: [REDACTED] Denunciada:
29 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 664/2021 de 22 de
30 junho de 2021 Relatora: Hellen Oliveira Senna, Coren/RJ nº 479232-TE Parecer: 142/2021; **4.4**
31 **Procedimento Administrativo nº 143/2021** Denunciante: [REDACTED]
32 Denunciada: [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº

ATA DA 294ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

Página 1 de 5



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

33 658/2021 de 22 de junho de 2021 Relatora: Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 04527-ENF
34 Parecer: 143/2021; **4.5 Procedimento Administrativo nº 103/2021** Denunciante: [REDACTED]
35 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
36 Evangelista, Coren/RJ nº 508567-AE Portaria Coren/RJ nº 869/2021 de 29 de julho de 2021 Relatora:
37 Monique Roberta Meireles Soares de Moraes, Coren/RJ nº 283751-TE Parecer: 144/2021; **4.6 "06-**
38 **Procedimento Administrativo nº 079/2021** Denunciante: [REDACTED]
39 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED] Portaria
40 Coren/RJ nº 769/2021 de 14 de julho de 2021 Relatora: Gloria Maria de Carvalho, Coren/RJ nº
41 014184-ENF-R Parecer: 145/2021; **4.7 Procedimento Administrativo nº 100/2021** Denunciante:
42 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
43 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 866/2021 de 29 de julho de 2021 Relatora: Magali de Carvalho Delfino,
44 Coren/RJ nº 04527-ENF Parecer: 146/2021; **4.8 Procedimento Administrativo nº 009/2021**
45 Denunciante: [REDACTED]
46 Denunciada: [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 856/2021
47 de 29 de julho de 2021 Relatora: Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 04527-ENF Parecer:
48 147/2021. Em regime de votação, aprovado por unanimidade. A Presidente, então, procedeu os itens
49 de pauta visando as deliberações: **2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 600 ROP:**
50 **Aprovada por unanimidade. 4.1 Procedimento Administrativo nº 086/2021** Denunciante: [REDACTED]
51 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
52 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 671/2021 de 22 de junho de 2021 Relatora:
53 Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 04527-ENF Parecer: 138/2021: A Conselheira Magali
54 Delfino fez a leitura do parecer, opinando pelo arquivamento da denúncia pelo fato ocorrido não
55 conter elementos para instauração de processo ético e, posteriormente, solicitou a recomendação de
56 encaminhamento ao CREMERJ, tendo em vista a conduta inadequada e inoportuna da médica Dra.
57 Brigitte. Em regime de votação, aprovado por unanimidade. **4.2 Procedimento Administrativo nº**
58 **108/2021** Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
59 [REDACTED] Portaria Coren-RJ nº 874/2021 de 29 de julho de 2021 Relatora: Magali de Carvalho
60 Delfino, Coren/RJ nº 04527-ENF Parecer: 141/2021: A Conselheira Magali Delfino fez a leitura do
61 parecer, opinando pelo arquivamento da denúncia por não ter encontrado indícios de infração ética.
62 Ato contínuo, a Presidente abriu a palavra aos Conselheiros e após amplo debate e discordância do
63 parecer da relatora, a Conselheira Maria José Peixoto solicitou vistas ao processo para melhor
64 apuração dos fatos, que foi autorizado pela Presidência. **4.3 Procedimento Administrativo nº**
65 **119/2021** Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
66 857201-TE Portaria Coren/RJ nº 664/2021 de 22 de junho de 2021 Relatora: Hellen Oliveira Senna,
67 [REDACTED] Parecer: 142/2021: A Conselheira Hellen Senna fez a leitura do parecer,
68 opinando pelo arquivamento da denúncia em virtude da falta de materialidade e sugeriu a realização
69 de visita institucional à unidade através de um conselheiro para compreender as demandas da
70 Policlínica e atender as necessidades por meio da capacitação dos profissionais. Em regime de
71 votação, aprovado por unanimidade. **4.4 Procedimento Administrativo nº 143/2021** Denunciante:

ATA DA 294ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO
Página 2 de 5



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

72 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
73 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 658/2021 de 22 de junho de 2021 Relatora: Magali de
74 Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 04527-ENF Parecer: 143/2021: A Conselheira Magali Delfino fez a
75 leitura do parecer, opinando pelo arquivamento da denúncia em virtude da falta de materialidade
76 diante da denúncia apresentada. Em regime de votação, aprovado por unanimidade. **4.5**
77 **Procedimento Administrativo nº 103/2021** Denunciante: [REDACTED]
78 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
79 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 869/2021 de 29 de julho de 2021 Relatora: Monique Roberta
80 Meireles Soares de Moraes, Coren/RJ nº 283751-TE Parecer: 144/2021: A Conselheira Monique
81 Soares fez a leitura do parecer, opinando pelo arquivamento da denúncia em razão de não ter
82 encontrado indícios de infração ética, considerando a falta de materialidade dos fatos apresentados.
83 Em regime de votação, aprovado por unanimidade. **4.6 Procedimento Administrativo nº 079/2021**
84 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
85 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 769/2021 de 14 de julho de 2021
86 Relatora: Glória Maria de Carvalho, Coren/RJ nº 014184-ENF-R Parecer: 145/2021: A Conselheira
87 Glória de Carvalho fez a leitura do parecer, opinando pelo arquivamento da denúncia diante da falta
88 de prova material ou testemunhal em relação ao fato ocorrido. Submetido à votação pelo plenário,
89 aprovado por unanimidade. **4.7 Procedimento Administrativo nº 100/2021** Denunciante: [REDACTED]
90 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED] Portaria
91 Coren/RJ nº 866/2021 de 29 de julho de 2021 Relatora: Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº
92 04527-ENF Parecer: 146/2021: A Conselheira Magali Delfino fez a leitura do parecer, opinando pelo
93 arquivamento da denúncia por não haver indícios de infração ética. Em regime de votação, aprovado
94 por unanimidade. **4.8 Procedimento Administrativo nº 009/2021** Denunciante: [REDACTED]
95 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED],
96 Coren/RJ nº 579451-ENF Portaria Coren/RJ nº 856/2021 de 29 de julho de 2021 Relatora: Magali de
97 Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 04527-ENF Parecer: 147/2021: A Conselheira Magali Delfino fez a
98 leitura do parecer, opinando pelo arquivamento da denúncia por não ter havido danos aos pacientes
99 ou a outros profissionais e por não haver nenhum fato que possa ser destacado como indício de
100 infração ética diante da denúncia apresentada. Em regime de votação, aprovado por unanimidade. Ao
101 final da Reunião, a Presidente Lilian Behring solicita a leitura do texto em repúdio à Portaria do
102 MEC autorizando cursos de nível superior de enfermagem, submetendo-o ao conhecimento e
103 aprovação do plenário para a posterior publicação do mesmo. Lilian Behring informou que a
104 presença dos conselheiros no CBCENF, se dará sob as seguintes condições: 1- teste covid negativo
105 realizado em no máximo 24 antes do início do CBCENF; será oferecido teste rápido na sede do
106 CBCENF apenas para aqueles que apresentarem sintomas no decorrer do evento. Os conselheiros
107 deverão estar hospedados em hotel credenciado com selo de Proteção à Covid-19. Lilian Behring
108 aconselhou que os conselheiros não levem seus familiares, porque a cidade está em vias de restringir
109 a disseminação da variante delta do Covid-19, com a possibilidade de ter restrições de deslocamento,
110 em especial pelo fato do nosso estado ser o epicentro da variante. A Conselheira Glacy Kelly

ATA DA 294ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

Página 3 de 5

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000
Telafax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814 -
Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

111 Bisaggio solicitou passar um informe importante acerca da declaração de bens dos conselheiros, que
112 deverão ser entregues em um prazo a ser definido e divulgado no ato do envio por e-mail aos
113 conselheiros. A Conselheira Ellen Peres apresentou o texto de repúdio do Coren-RJ às Portarias do
114 MEC que autorizam vagas de cursos de enfermagem em EAD. Após a leitura, foi aclamado com
115 louvor. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Plenário encerrou a sessão às 14h00min da qual
116 eu, Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio, Primeira-Secretária, lavrei a presente Ata, que ora assino,
117 juntamente com todos os conselheiros presentes. x-
118 x-x.

CONSELHEIROS EFETIVOS

- 120 Lilian Prates Belem Behring
- 121 Ellen Marcia Peres
- 122 Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio
- 123 Cristiane Bernardo Freires da Silva
- 124 Leilton Alves Coelho
- 125 Maria José dos Santos Peixoto
- 126 Antônio Carlos Rodrigues dos Santos
- 127 Fabio Domingos
- 128 Glória Maria de Carvalho
- 129 Hellen Oliveira Senna
- 130 Isabella Nanubia Correa de Almeida
- 131 Monica Belarmino Ferreira
- 132 Rosimere Ferreira Santana
- 133 Susana Veloso de Souza Rangel
- 134 Tereza Cristina Abrahão Fernandes

CONSELHEIROS SUPLENTE:

- 138 Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho
- 139 Daniele Ferreira Leal
- 140 Eugenia Rita Figueira de Queiroz
- 141 Francisco Thomaz de Oliveira Júnior
- 142 Magali de Carvalho Delfino



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

144 Monique Roberta Meireles Soares de Moraes Monique R.M.S de Moraes

145

146

147

148

ATA DA 294 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

149

150

151

152


LILIAN PRATES BELEM BEHRING

Presidente

Coren-RJ 70.540


GLACY KELLY GOMES DA CUNHA BISAGGIO

Primeira Secretária

Coren-RJ 42.163

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

12

ATA DA 294ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

Página 5 de 5

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Telafax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814 -

Home page : www.coren-rj.org.br